

**PORTARIA Nº 2089/SPO, DE 3 DE AGOSTO DE 2015.**

Reconhecer a realização de Curso Básico de Perícia Médica na Aviação Civil - modalidade à distância.

**O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 670/SPO, de 19 de março de 2015, e nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67), Subparte nº 67.3(a)(12), e na Instrução Suplementar nº 67-001, Revisão A (IS nº 67-001A),

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconhecer o Curso Básico de Perícia Médica na modalidade à distância, da Associação Brasileira de Pilotos de Aeronaves Leves - ABUL, oferecido no período de 1º de maio de 2015 a 4 de julho de 2015, autorizado pela Portaria nº 452, de 20 de fevereiro de 2015, orientado pelo processo nº 00065.148730/2012-88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SÁVIO VALVIESSA DA MOTTA**